

Ponte Nova - MG, 22 de novembro de 2022.

Ofício nº 880/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Solicita informações a respeito do PLL nº 15/2022, que institui o Programa “Educação para o Trânsito”.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, para análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2022, que propõe a instituição do Programa de “Educação para o Trânsito” na rede pública de ensino municipal, solicitamos informações referentes aos questionamentos a seguir:

1. A matéria “Educação no Trânsito” já é disciplinada na rede municipal de ensino de maneira transversal? Caso positivo:
 - a. Há carga horária mínima a ser cumprida?
 - b. De que forma o ensino sobre trânsito está organizado na grade curricular?
2. O DEMUTRAN realiza alguma ação relacionada à educação no trânsito? Caso positivo, quais são os projetos e programas desenvolvidos? Em qual periodicidade?
3. Há algum projeto pedagógico que envolva educação no trânsito em parceria com outros órgãos ou instituições? (DER, Polícia Rodoviária, auto escolas etc.) Caso positivo, detalhar a forma de execução dos programas.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**